



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2020

EDITAL 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO N.º 6.806 DE 11 DE JULHO DE 2023;

CONSIDERANDO que o Edital n° 01/2020 de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paracatu previa a reserva de 10% das vagas a pessoas com deficiência (PCD), exclusivamente para cargos com número igual ou superior a cinco vagas;

CONSIDERANDO que, para determinados cargos, apesar da aplicação da legislação, não foi disponibilizada ao candidato, no ato da inscrição, a opção de concorrer na condição de pessoa com deficiência;

RESOLVE:

1. OBJETO

Convocar os **CANDIDATOS APROVADOS** no Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2020, para manifestarem interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), exclusivamente para os cargos nos quais não foi disponibilizada essa opção no momento da inscrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esta convocação aplica-se apenas aos candidatos aprovados no concurso para os cargos listados no Anexo I deste edital, nos quais não houve, no ato da inscrição, a possibilidade de concorrer como PCD.
2. A manifestação de interesse deverá ser feita por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no seguinte link: [Prefeitura Municipal de Paracatu - Manifestação de PCD](#).
3. O prazo para manifestação será do dia **26 de junho de 2025 ao dia 10 de julho de 2025, encerrando-se às 17h do último dia.**
4. A participação neste procedimento não garante nomeação, mas permitirá, caso haja necessidade de provimento de vagas ou formação de cadastro reserva, a inclusão do candidato na lista específica de PCD, respeitada a legislação vigente e a ordem de classificação.
5. Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias especificadas no Decreto Federal n.º 3.298/1999, na Lei Estadual n.º 21.458/2014 e na Súmula 377 do STJ.
6. O candidato deverá se comprometer a apresentar Laudo Médico válido no momento oportuno, conforme previsto no item 3.2.2.2 do Edital n° 01/2020.
7. O candidato que se manifestar neste edital, se convocado, será submetido a perícia médica oficial, a fim de verificar:
 - a) O enquadramento da deficiência;
 - b) A compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo;
 - c) A validade e adequação do Laudo Médico apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

8. O não comparecimento ou a não comprovação da deficiência nos termos da legislação implicará na exclusão da lista de classificação específica de PCD, permanecendo o candidato na lista de ampla concorrência.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Prefeitura publicará em seu portal oficial todas as informações referentes a este edital, no seguinte endereço:

www.paracatu.mg.gov.br > Serviços para o Cidadão > Concursos > Edital nº 01/2020 > Arquivos

2. Não haverá segunda chamada para manifestação de interesse.

3. Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar as publicações relacionadas a este edital no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paracatu.

Paracatu – MG, 27 de junho de 2025.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Secretário Municipal de Gestão Pública